



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

Ofício nº 496/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **ADNAN EL SAYED**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

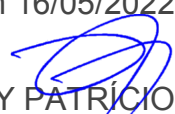
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Em 16/05/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 496 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	1322/2021	16/09/2021	Informamos que foi enviado o ofício nº 856 para readequação da lombada, bem como a ordem de serviço para a sinalização de toda a Avenida Nacional. Assim foi encaminhada a ordem para a equipe de sinalização incluir na programação.	Informações prestadas pelo FOZTRANS
02	2225/2021	10/11/2021	Para que possamos outorgar permissão de uso de imóvel do Município é necessário que a entidade interessada requeira, por intermédio de seu representante legal, ao Sr. Prefeito e, para fins de obtenção de lei autorizativa e lavratura do respectivo termo, é preciso que a mesma atenda integralmente as exigências das Leis nº 2.643, de 03/09/2002 e nº 4577, de 19/12/17 e alterações trazidas pela Lei nº 5.019, de 20/09/2021. Sendo assim, salvo melhor juízo, não poderá ser atendida a indicação do Sr. Vereador, de forma unilateral, pelo Município, é preciso que a entidade manifeste seu interesse via protocolo geral e instruindo o requerimento com os documentos exigidos pelas leis acima.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 496 – GP – fl. 02

03	2242/2021	27/10/2021	Informamos que não há demanda no âmbito das Secretarias por esta modalidade de estágio. Considerando o que dispõe a Lei sobre o estágio de estudantes: § 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; Sendo assim, a administração teria dificuldade para indicar supervisor na mesma área do curso do estudante.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD.
04	2508/2021	30/11/2021	Salientamos que no que for da alçada dessa SMEL será realizado estudo para instalação de barreiras de proteção ao redor do parque infantil localizado na Rua Ambrosio Losi, Bairro Itaipu C.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação – SMED.
05	2598/2021	02/02/2022	Informamos que a área se trata de área verde do Loteamento Residencial Karla. Conforme Lei de Parcelamento de Solo tais áreas não podem ser desafetadas. Além disso, o sistema viário na região é contemplado por Avenidas e vias de porte razoável. Portanto, considera-se a indicação inviável.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 496 – GP – fl. 03

06	2681/2022	30/01/2022	Informamos que será realizado estudo a fim de viabilizar a instalação de um Parque Infantil na Rua Salto Belgrano, nº 170, nas proximidades da academia da terceira idade do Bairro Carimã.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.
07	2734/2021	28/01/2022	Atualmente não há previsão legal para concessão de tais benefícios e, de fato, para criação de políticas públicas voltadas para este importante segmento social, necessário se fazer um estudo pormenorizado acerca da demanda, bem como as condições socioeconômicas das famílias de jovens e adolescentes que utilizam estes espaços, muito embora estas instituições, presumidamente, são voltadas à comunidades com índices de vulnerabilidade e risco social. Deste modo, se buscará perante Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho informações acerca do quantitativo de jovens “cadastrados” no Centro da Juventude de Foz do Iguaçu, bem como junto a Secretaria de Ação Social, relativamente aos Centros de Convivência, dando-se desta forma, o primeiro passo que é o levantamento de dados e, posteriormente, juntamente com a Administração Direta, a análise e/ou existência de fontes de custeio.	Informações prestadas pelo FOZTRANS.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 496 – GP – fl. 04

08	2827/2021	30/11/2021	Informamos que a manutenção dos aparelhos de ginástica da Praça Antônio Ayres de Aguirre, no Bairro Monjolo, está incluída em nossa programação.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.
09	2854/2021	28/01/2022	Ressaltamos, que em nossa Secretaria, temos um projeto de pesquisa em andamento da mestrandia Karina Ferreira Marques Bonito, da UNIOESTE, que está realizando o projeto de dissertação: “Na fronteira da língua: um estudo sobre transtornos do desenvolvimento psíquico na primeira infância e imigração na Cidade de Foz do Iguaçu.”	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.
10	3017/2021	26/01/2022	A presente indicação merece especial atenção, uma vez que a qualidade de vida durante o envelhecimento está fortemente ligada ao grau de mobilidade de que essa população pode desfrutar. Neste plano, já está em desenvolvimento um estudo/pesquisa, a fim de se fazer um levantamento das reais necessidades dos idosos moradores do citado Condomínio quanto ao transporte Coletivo, para, deste modo, fazer adequação de tabela de horários e itinerários. E para o caso de transporte exclusivo, mostra-se necessário o apontamento de dados, em especial a demanda de usuários, para se adequar o tipo de ônibus a ser utilizado.	Informações prestadas pelo FOZTRANS.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 496 – GP – fl. 05

11	3028/2021	08/02/22	A Rede Municipal de Foz do Iguaçu participa de projetos em parceria com o Fórum abordando temas sobre Direitos e Deveres – Cidadania. É ofertado material de apoio para realização de debates sobre os temas e o resultado do trabalho é a participação dos alunos nos concursos de desenhos e frases sobre o trabalho infantil e violência contra a mulher com apoio do Tribunal de Justiça do Trabalho.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação – SMED.
12	3042/2021	02/02/2022	A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município, terá continuidade. Porém, seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas. Por ora, continuamos com o planejamento de 2021 e tal via não se encontra prevista para execução neste primeiro semestre de 2022	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.
13	3068/2021	26/01/2022	Informamos que essa demanda é afeita a Atenção Primária à Saúde a qual possui o programa Saúde na Escola que realiza diversas ações no público estudante, informamos ainda que a Assistência Especializada possui credenciamento com prestador que realiza atendimentos em oftalmologia bem como há prestador para fornecimento de óculos.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 496 – GP – fl. 06

14	3069/2021	11/01/2022	Informamos que, de acordo com a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), a Atenção Primária à Saúde (APS) constitui-se como o nível de atenção que representa a porta de entrada para o usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo composta pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS). As UBS são norteadoras das ações da APS, e é onde o estudante pode estar procurando atendimento médico, de enfermagem, procedimentos, coleta de exames, vacinas, entre outros e tudo isso próximo a sua residência junto à equipe responsável pelo seu núcleo familiar. Apontamos também que no município temos o programa PSE (Programa Saúde na Escola) composto por uma equipe multidisciplinar que trabalha com atividades voltadas a prevenção, palestras e atividades extracurriculares.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.
----	-----------	------------	---	---



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 496 – GP – fl. 07

15	3350/2021	11/01/2022	Informamos que é uma atividade complementar as demais ações realizadas pelo município no combate ao <i>Aedes aegypti</i> tendo como alvo principal o mosquito adulto infectado e assim a interrupção da transmissão de doenças, por isso seu uso é restrito apenas em períodos epidêmicos e segue rigorosamente a Resolução SESA nº 0459/2014 (em anexo) da Secretaria Estadual de Saúde do estado, que estabelece os critérios técnicos e normatiza através de formulários próprios o modelo da solicitação, quando dentro dos parâmetros legais; o município de Foz do Iguaçu já vem dialogando com a 9ª Regional de Saúde e a SESA-PR, sobre a liberação dos equipamentos de Ultra Baixo Volume – UBV para que sua aplicação seja direcionada as áreas de maior risco, proporcionando assim o uso racional e pontual dos insumos estratégicos.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.
16	3359/2021	01/02/2022	Informamos que não há óbice por parte desta Pasta quanto ao pedido solicitado.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **496/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES - VEREADOR ADNAN EL SAYED**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=79d1fe04-68a5-4a11-a0e0-18b9c8ce63fd&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

79d1fe04-68a5-4a11-a0e0-18b9c8ce63fd

Hash do Documento

D6477F5DDD39E132C20C0024343788074B2433DCF93D2C8FE9C3FADCA945528E

Anexos

496 - CÂMARA - INDICAÇÕES ADNAN EL SAYED OUT-NOV-DEZ 2021.pdf - **433f44b4-584e-4177-96ea-78c0b31071a1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 13/05/2022 14:47:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.